

profer pronunciamento e conclusão de que deputado Dr. Góis. E como visto mais honesto  
a tratar da demanda o Senr Presidente que lances o presente termo. E eu, Antônio  
Cornelio dos Santos, Secretário cívico que o assinei

Fran. Monteiro da Rocha

## Sessão extraordinária especial em desseste de Setembro de 1900.

Presidência do Senr C. Francisco Mendes Lima da Rocha  
Secretário interino Antônio Cornelio dos Santos

Aos Presentes Fias do mês de Setembro de anno de mil e novecentos n'esta cidad. Em ba-  
ta Faz. e Faz. na Câmara Municipal ac. hui dia, ahí presentes os Senrs Presidente Co-  
ronel Antônio Pereira da Silva, José da Costa Macêdo Júnior, José Freire, E. A. Lúcia  
e Alípio Neves Guimarães, por a presidencia do Senr Coronel Francisco Mendes Li-  
mos da Rocha; Declaram o Senr Presidente que em vista da achação presentes num  
o legal do Senr Vereador estar aberta a sessão. O Senr Presidente disse mais que  
tinha convocado esta sessão extraordinária especial para das Comunidades ac. art.  
45º do regulamento que tais ou com o Dec. n.º 25 de 10 de Fevereiro de 1892 para  
execução da Lei n.º 27 de 15 de Novembro de 1892. Pelo a palavra do Senr Vereador  
Alípio Neves Guimarães, concilia faz a seguinte proposta:

Propõe que seja assim dividido o 1º e 2º Distrito do Município: Primeiro Dis-  
trito fica dividido em quatro seções a saber: primeira seção na casa da Câmara  
Composta-se dos primeiros, segundo e terceiro quartéis com vinte e quarenta e seis  
electores; segunda seção na escola pública do reyo masculino deste círculo composta  
de vinte quarto, quinto, sexto, nono e décimo quartéis com vinte e vinte e dois  
electores; terceira seção no Aratiba na casa onde funcionava a escola  
pública, migra, Compondo-se dos octavo, décimo primeiro e décimo segundo  
quartéis; quarta seção no lugar da Brinquinhos em casa da seção cívica  
do círculo Jacome Taracelli Compondo-se dos setimo, décimo terceiro, décimo  
quarto, décimo quinto e décimo sexto quartéis. 2º Distrito fica dividido  
em duas seções a saber: quinta seção em Campos Novos na casa que tem  
serviço de escola pública Compondo-se dos primeiros, segundo, quarto, quinto,  
e sexto quartéis; sexta seção na casa em que funcionava a escola do reyo  
masculino da sede do distrito. Compondo-se dos terceiro, setimo, oitavo,  
nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo. Tendo a terceira seção, no Aratiba  
do Cato, vinte e um electores; na quinta seção em Brinquinhos vinte e sessenta e seis  
electores; no segundo Distrito, quinta seção em Campo Novo com vinte e onze electores  
e na sexta seção na sede desse distrito com vinte e vinte e nove electores. S.R.  
Salla das Sesas Cato Faz. Desse de Setembro de mil e novecentos. Alípio Neves  
O Senr Presidente submette a discussão a presente projeto e ninguém faltando fi-  
pote a votos é aprovado contra o voto do Senr Vereador Distrital pre. da Costa  
Macêdo Júnior. Faz haveria mais nada a tratar se mandou o Senr Presidente que  
se lassasse a presente acta para o occidente constar e manter que foram officia-  
dos aos Senrs Juizes de Paz e seus imediatos conforme consta no art. 29º  
da Lei n.º 27 de 15 de Novembro de 1892. Declaro que <sup>de assinar</sup> o Senr Presidente

ressumiu a Presidencia. Foi a palavra o Senr Vereador Vencesimo. Diziam os Srs. Sá Silveira e conce-  
sido Góes que allega os mesmos motivos apresentados pelo Senr Vereador José da Garcia da Rosa  
para pelo seu não comparecimento as sessões da Camara.  
Ponta em discussão nenhuma fallando são aceitos as justificações apresentadas pelos Srs.  
Vereadores.

Assim com a palavra apresenta o Senr Vereador Jonas Garcia uma proposta designada  
por Diversos Senrs Vereadores, com referencia a sessão extraordinaria de 17 de Setembro,  
em que se tratou da Divisão eleitoral do Municipio.

O Senhor Presidente nomeou uma Comissão especial composta por Seus Vereadores  
Tito C. Antonini Ferreira de Souza, Alfredo Neves Guimaraes e José Ferreira de Aguiar  
para darem parecer sobre a proposta e suspenso a sessão pelo tempo necessário para  
a Comissão emitir parecer.

Uma hora depois reaberta a sessão e presentes todos os Sems. Presidente da Camara  
fez a palavra o Sem. Tenente Coronel e fez o seguinte parecer: A Comissão no-  
meada para examinar a proposta apresentada na sessão de hoje e assignada por  
diversos Sems. Vereadores vêm declarar ao Sem. Presidente que não podem pronunciar-  
se a respeito da proposta por depender de estudos apresentando-o por mim na 1.<sup>a</sup> sessão  
J. R. Salles das discussões em 5 de Outubro de 1900. Ten. G. Lugo, Vereos Fazendeiros. Ten. D. Aguiar.  
Fez de novo a palavra o Sem. Jonas Garcia e requereu que seja convocada uma sessão  
extraordinária para amanhã para que a Comissão possa apresentar o seu parecer.  
O que, consultado o Camara foi aprovado.

Envia com a palavra o Senr Vereador Jonas Garcia apresentou o seguinte requerimento: Requeiro me informem quais os Vereadores presentes a sessão extraordinaria do dia 17 de Setembro p.p. e quais os que assignaram a respectiva acta. F.R. Salla  
nos sessais 5 de Outubro de 1900 Jonas Garcia. O Senr Presidente ordenou que o secretario Desse a informacão requerida a qual foi dada verbalmente.

(Sessão presidida por Jonas Garcia, que fala verbalmente.)  
O Sr. Presidente convocou à presença dos Srs. Vereadores para a sessão extraordinária  
requerida pelo Sr. Vereador Jonas Garcia e por não haver mais motivo a tratar-se e encerrada  
a sessão.

Do que para constar fizere a presente acta. E, eu, Antônio Cornelio Dos Santos,  
Secretário interino a asscrevi

*Declaracão.*

Declaracão.

Declaro em tempo que pelo Srº Vereador Jonas Garcia foi reclamado sobre o que diz a Acta na parte referente a sua retirada, porque não fui eu declarar a retirar-me por não gozar da liberdade precisa de tratar e não querer ver correr imediatamente seu sangue e o de seus Co-municipes porque isto em nada aproveitaria a causa geral, reclamou ainda que na acta não consta haver pedido a palavra com urgencia, assim como não consta o incidente haver se entre os Srs Vereadores Macedo Junior e Ferreira De Souza provocado pelo seu requerimento, declarando o Srº Macedo Junior que havia estado presente o Reisado de 17 e que apresentou um protesto e retiou-se na tribuna a parte na votação e que foi contestado pelo Srº Vereador Ferreira De Souza, e contumax. os diálogos entre os dous Srs Vereadores, de votar e não votar, o Srº Presidente Passou a palavra declarando que não consentiu que os Srs Vereadores discutissem sobre matéria ou coisa.

Epono Amstors falso a presente Declaracion. En Austria Cornelio  
Los Santos Secularis ultimo que o escrvi.  
Anno MDCCLXVII